

Conferência das Comissões de Assuntos Comunitários e Europeus dos Parlamentos da União Europeia (COSAC)

**Contribuição aprovada pela XXXVIIIª COSAC
Estoril, 14-16 de Outubro de 2007**

1. A CIG e o Futuro da Europa

1.1. A COSAC congratula-se com as Conclusões da Presidência do Conselho Europeu realizado em Bruxelas nos dias 21 e 22 de Junho, no qual se chegou a acordo quanto à convocação de uma Conferência Inter-Governamental (CIG), nos termos do Artigo 48º do TUE (Tratado da União Europeia).

1.2. A COSAC apoia a posição firme adoptada pela Presidência relativamente à metodologia e calendarização da CIG, de modo a que esta possa levar a cabo o seu trabalho em conformidade com o mandato claro e preciso que lhe foi atribuído pelo Conselho Europeu. A COSAC saúda o facto de o mandato da CIG ter em vista um maior desenvolvimento do papel dos parlamentos nacionais na União Europeia, salvaguardando simultaneamente a substância das conclusões da CIG de 2004 sobre a matéria.

1.3. A COSAC manifesta o seu apoio aos objectivos da Presidência de completar o trabalho da CIG o mais rapidamente possível. Desta forma, a COSAC manifesta o seu desejo de que o Tratado Reformador seja aprovado durante a Reunião Informal de Chefes de Estado e de Governo nos dias 18 e 19 de Outubro, de modo a que as novas disposições institucionais, uma vez ratificadas, possam ser implementadas antes das eleições para o Parlamento Europeu, marcadas para Junho de 2009.

1.4. A COSAC acredita que o papel tanto dos parlamentos nacionais como do Parlamento Europeu no processo de tomada de decisões na UE será aperfeiçoado e reforçado graças aos novos procedimentos de subsidiariedade e outras disposições previstas no novo Tratado Reformador. Estes mecanismos deverão contribuir para garantir que os parlamentos nacionais se envolvam de uma forma mais estreita no processo de tomada de decisões da UE e desempenhem um papel mais influente perante os respectivos governos nos assuntos da mesma.

1.5. A COSAC agradecerá uma clarificação no Artigo 6º do Protocolo N.º 2 do Tratado da União Europeia (Protocolo sobre a Aplicação dos Princípios de Subsidiariedade e Proporcionalidade), no sentido de que o período de tempo de oito semanas para a verificação da subsidiariedade se inicie apenas após a transmissão dos projectos de actos legislativos aos parlamentos nacionais em todas as línguas oficiais da União Europeia.

1.6. A COSAC reconhece ainda que a implementação dos novos direitos dos parlamentos nacionais no contexto do novo Tratado Reformador exige não só um diálogo reforçado entre estes últimos mas também uma total cooperação das instituições europeias para assegurar uma troca de informação com esses parlamentos, de modo a promover a transparência, a democracia e a legitimidade da legislação da UE. Assim, o processo da CIG actualmente a decorrer deverá fornecer uma boa oportunidade para reforçar os canais de comunicação com os Parlamentos Nacionais, de modo a que estes últimos possam ser envolvidos e que as suas perspectivas sejam levadas em consideração. A COSAC deseja que os parlamentos nacionais sejam associados às Conferências intergovernamentais.

2. Cooperação com a Comissão Europeia

2.1. Em Setembro de 2006, a Comissão começou a transmitir todas as novas propostas e documentos de consulta directamente aos parlamentos nacionais, convidando-os a reagir de modo a aperfeiçoar o processo de elaboração de políticas. A COSAC nota que, aproximadamente um ano depois, a avaliação deste mecanismo é globalmente positiva, dado que ele trouxe uma nova dimensão à cooperação dos parlamentos nacionais com a Comissão e facilita o controlo dos assuntos da UE por parte dos mesmos.

2.2. A COSAC saúda o empenho da Comissão em ter em conta as opiniões manifestadas pelos parlamentos nacionais. Este mecanismo deve ser preservado em paralelo com a implementação das disposições do Tratado de Roma relativamente aos parlamentos nacionais, dado que incentivou muitos destes a assumir um papel mais activo na fase pré-legislativa da tomada de decisões da UE, aumentando assim as suas possibilidades de participarem de uma forma efectiva na fase inicial do processo.

2.3. A COSAC destaca a importância do desenvolvimento do diálogo entre a Comissão e os parlamentos nacionais e deseja que este inclua acções concretas que visem informar estes últimos, logo numa fase inicial, dos projectos políticos da Comissão. Neste contexto, a COSAC reitera os desejos já expressados por ocasião da XXXVIIª COSAC em Berlim, de que as posições dos parlamentos nacionais sejam tidas em conta pela Comissão na formulação do seu Programa Legislativo e de Trabalho para 2008.

2.4. Relativamente às propostas transmitidas pela Comissão aos Parlamentos Nacionais, a COSAC apela à Comissão que coloque no IPEX os diferentes comentários que recebeu dos parlamentos nacionais. A COSAC incentiva também a Comissão a fornecer a estas instituições uma avaliação da forma como levou ou tenciona levar esses comentários em consideração na formulação das suas políticas futuras.

3. Monitorização parlamentar da Estratégia de Lisboa

3.1. A COSAC nota que os parlamentos nacionais já se encontram activamente envolvidos na implementação da Estratégia de Lisboa, nomeadamente no seu papel de legisladores. A COSAC deseja contudo que se vá mais longe no que se refere à monitorização, por parte de alguns parlamentos, do método aberto de coordenação da Estratégia de Lisboa.

3.2. A COSAC incentiva os parlamentos a tentar influenciar as primeiras fases do processo, de modo a estabelecerem uma ligação com a fase de implementação subsequente, na qual estarão envolvidos. A COSAC destaca a importância dos parlamentos nacionais na Estratégia de Lisboa, nomeadamente no que se refere à sua adequabilidade nacional e visibilidade.

3.3. A COSAC destaca que um aumento da troca de informação inter-parlamentar por via electrónica, bem como melhores práticas relativamente à monitorização da Estratégia de Lisboa, contribuiria ainda mais para o aumento do papel que os parlamentos poderão desempenhar neste domínio. Neste contexto, a COSAC saúda o facto de os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu continuarem a sua cooperação no âmbito das Reuniões Parlamentares Conjuntas que têm vindo a ser organizadas desde 2005 em preparação do Conselho Europeu da Primavera.

3.4. A COSAC apela a todos os parlamentos nacionais que analisem esta questão, nomeadamente antes da próxima revisão da Estratégia de Lisboa no Conselho Europeu da Primavera de 2008, sob a presidência eslovena, e destaca a importância de se informar estes parlamentos sobre as preparações a decorrer para o novo ciclo de implementação de três anos 2008-2011.

4. A dimensão mediterrânica da UE

4.1. A COSAC salienta a importância estratégica da região mediterrânica para a UE. As políticas da União para com os seus parceiros mediterrânicos contribuirão activamente para a promoção da estabilidade política, para a segurança e também para o desenvolvimento de uma área de prosperidade partilhada. A COSAC incentiva a promoção de intercâmbios sociais e culturais de modo a possibilitar uma melhor compreensão entre os povos e as diferentes religiões.

4.2. A COSAC incentiva os Estados-Membros da UE a fazerem uso dos instrumentos políticos à sua disposição, nomeadamente a Parceria Euro-Mediterrânea e a Política Europeia de Vizinhança, de uma forma coerente e racionalizada, de modo a que o vasto conjunto de recomendações políticas dos Acordos de Associação de Barcelona possa ser adequadamente ligada aos programas de política interna de cada estado parceiro. A COSAC salienta que a ligação entre as três áreas de cooperação (paz, comércio e sociedade civil) necessita de ser salientada. A COSAC deseja ainda a inclusão de um reforço da cooperação cultural e universitária na agenda euro-mediterrânea, de modo a desenvolver-se um domínio específico dedicado à dimensão das identidades culturais.

4.3. A COSAC destaca a importância crucial da Dimensão Parlamentar da Parceria Euro-Mediterrânea, nomeadamente na avaliação de quais poderão ser as prioridades aos níveis bilateral e multilateral. Saúda também os contactos e trocas que ocorrem no âmbito das associações, visitas e missões de amizade. A COSAC destaca que todos eles poderão contribuir profundamente para uma maior visibilidade da Parceria e também gerar um certo sentimento de propriedade em todos os intervenientes no processo.

4.4. A COSAC apela a todos os parceiros envolvidos que trabalhem em estreita cooperação no sentido de encontrarem uma política abrangente e integrada no domínio da imigração, que seja capaz de fornecer a ligação necessária entre as expectativas de ambas as partes e avaliar de que forma a imigração acarreta benefícios para todas as partes envolvidas. A COSAC salienta a necessidade de se abordar a grave questão da imigração ilegal, embora no total respeito pelos direitos humanos, incluindo a necessidade de uma forte oposição ao tráfico de seres humanos, que está a provocar mortes e um elevado grau de sofrimento, reconhecendo contudo que a imigração e o desenvolvimento estão estreitamente interligados. É também importante reconhecer os benefícios da imigração legal, principalmente no caso dos imigrantes qualificados que ingressam no mercado de trabalho europeu.

5. Controlo parlamentar dos programas financeiros da UE

5.1. A COSAC insta as instituições europeias envolvidas nos acordos inter-institucionais a informar os parlamentos nacionais das prioridades e objectivos estratégicos do quadro multi-anual da UE (as chamadas “perspectivas financeiras”) aquando da definição do mesmo.

5.2. A COSAC incentiva os parlamentos nacionais a desenvolver ainda mais o seu controlo destas áreas em concreto, nomeadamente do quadro multi-anual, dos programas de despesas específicas e do orçamento anual. Esta estrutura de controlo tripla poderá permitir uma perspectiva mais ampla e profunda sobre a estrutura dos programas financeiros da UE.

5.3. No âmbito da Revisão Orçamental de 2008-2009, a COSAC convida os parlamentos nacionais a expressarem os seus pontos de vista antes da conclusão da mesma, nomeadamente através de um envolvimento activo na conferência a organizar pela Comissão após o término do período de consulta lançado por esta instituição. Os parlamentos nacionais são também incentivados a trocar informações sobre os resultados das suas actividades de controlo e a referir se remeteram directamente as suas opiniões para a Comissão.

Conclusões aprovadas pela XXXVIIIª COSAC
Estoril, 14 a 16 de Outubro de 2007

1. Verificações de subsidiariedade e proporcionalidade

1.1. A COSAC recorda a decisão adoptada na XXXVIIª COSAC em Berlim no sentido de levar a cabo pelo menos duas verificações de subsidiariedade e proporcionalidade por ano. Para este fim, a COSAC recorda o procedimento de selecção estabelecido em Berlim, que deve ser o seguinte:

a) Após a apresentação do Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia de 2008, marcado para Outubro de 2007, os parlamentos nacionais serão convidados a verificar o referido Programa, utilizando para isso os seus próprios mecanismos, e a informar (se possível em Novembro de 2007) a Presidência da COSAC das propostas que desejam submeter à verificação de subsidiariedade e proporcionalidade. Subsequentemente, poderão ser entregues propostas adicionais.

b) A Troika Presidencial deverá escolher para verificação as duas propostas mais frequentemente referidas, e remeter uma sugestão correspondente para os parlamentos nacionais. Se não existirem objecções, a Troika Presidencial declarará que as propostas designadas foram seleccionadas, solicitando depois ao Secretariado da COSAC que dê início ao processo.

c) Os Parlamentos Nacionais são também incentivados a iniciar e levar a cabo quaisquer verificações de subsidiariedade e proporcionalidade por si escolhidas.

1.2. Recordando a decisão tomada na Reunião dos Presidentes da COSAC, realizada em Lisboa a 11 e 12 de Julho, de levar a cabo uma verificação de subsidiariedade e proporcionalidade de uma Decisão-Quadro do Conselho sobre o Combate ao Terrorismo, a COSAC assinala que a publicação dessa proposta é esperada para o início de Novembro. Se tal se confirmar, a referida verificação será efectuada em 2007. Será solicitada ao Secretariado da COSAC a preparação de todas as disposições necessárias para a realização da mesma por parte dos parlamentos nacionais num período de oito semanas após a disponibilização de um projecto de acto legislativo em todas as línguas oficiais da UE. Os resultados desta verificação de subsidiariedade e proporcionalidade serão debatidos sob a presidência eslovena.

2. Alteração do Regimento da COSAC

2.1. A COSAC saúda os esforços da presidência portuguesa, com o apoio da Troika Presidencial, no sentido de alcançar um consenso sobre a proposta de alteração ao Regimento da COSAC de modo a que este inclua as disposições relativas ao Secretariado da COSAC e ao seu membro permanente.

2.2. A COSAC manifesta o seu agrado pelos esforços construtivos levados a cabo por todas as delegações, em estreita cooperação com a Troika Presidencial, para o alcance deste importante acordo.

2.3 A alteração ao Regimento da COSAC, tal como aprovada por unanimidade durante a XXXVIIIª COSAC no Estoril, encontra-se anexada a estas Conclusões. Solicita-se ao Secretariado da COSAC que prepare a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

3. Nomeação e co-financiamento do membro permanente do Secretariado

3.1. A COSAC endereça os seus parabéns à Sr.ª Sarita Kaukaoja pelo seu trabalho como membro

permanente do Secretariado da COSAC desde 15 de Janeiro de 2006. A COSAC agradece ainda à *Eduskunta* da Finlândia por ter disponibilizado e financiado o destacamento da Sr.^a Sarita Kaukaja para este cargo.

3.2. A COSAC salienta que as condições necessárias para a nomeação de um membro permanente do Secretariado para a sua XXXVIII^a Reunião não estão cumpridas. Esta decisão deverá por isso ser tomada na Reunião de Presidentes a realizar sob a presidência eslovena.

A COSAC regista com gratidão que a Sr.^a Sarita Kaukaja, embora as suas funções como membro permanente cessem no dia 15 de Janeiro de 2008, chamou a si a tarefa de assegurar o desempenho das tarefas essenciais deste cargo até à nomeação de um(a) seu(ua) sucessor(a). A COSAC convida os parlamentos dos Estados-Membros a nomear candidatos qualificados o mais rapidamente possível, ainda durante o ano de 2007, de modo a que este lugar vago possa ser ocupado até à Reunião de Presidentes da COSAC de 18 de Fevereiro de 2008.

3.3. A COSAC congratula-se com as 23 cartas de intenções recebidas dos parlamentos e câmaras parlamentares dos seus Estados-Membros¹, expressando o seu empenho em participar no co-financiamento do membro permanente do Secretariado da COSAC e das respectivas despesas de expediente do escritório e website.

3.4. A COSAC congratula-se com o facto de o limite mínimo de parlamentos nacionais (representação de catorze Estados-Membros) ter sido alcançado.

4. Sugestões para debate futuro

4.1. Tendo em conta que o Artigo 7º do Regimento da COSAC prevê a discussão no seio da mesma sobre os assuntos que as delegações indicaram poderem querer ver debatidos no ano seguinte, a COSAC levou a cabo um debate com base num documento preparado pelo Secretariado, que se encontra disponível no seu *website* em:

<http://www.cosac.eu/en/meetings/Lisbon2007/plenary/future.pdf>

4.2 A COSAC salienta que o referido documento contém apenas um resumo dos tópicos que os órgãos especializados nos assuntos da UE gostariam de ver debatidos num futuro próximo no âmbito da COSAC, não sendo de forma alguma vinculativo para as presidências futuras.

¹ As cartas recebidas até 16 de Outubro foram remetidas pelas seguintes instituições: Parlamento da Áustria, Senado e Câmara dos Representantes da Bélgica, Parlamento da Bulgária, Câmara e Senado da República Checa, Câmara dos Representantes de Chipre, Folketinget da Dinamarca, Estados-Gerais dos Países Baixos, Eduskunta da Finlândia, Assembleia Nacional e Senado de França, Bundesrat da Alemanha, Parlamento Helénico, Oireachtas da Irlanda, Seimas da Lituânia, Câmara dos Representantes do Luxemburgo, Câmara dos Representantes de Malta, Sejm e Senado da Polónia, Assembleia da República de Portugal, Parlamento da Roménia, Parlamento da Eslovénia, Conselho Nacional da República Eslovaca, Riksdag da Suécia, Cortes Generales de Espanha, Câmara dos Lordes e Câmara dos Comuns do Reino Unido.